# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO ANO VI - Nº. 036 PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 04 DE MARÇO DE 2015



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS № 001/2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no item 11.3, alínea "a" do Edital de Concurso Público, **DECLARA** excluídos do processo seletivo os candidatos abaixo relacionados.

| INSCRIÇÃ   | O NOME                         | CARGO                                     | мотіvo                           |
|--|--------------------------------|---|----------------------------------|
| 100.984 Adailson Alexandre Targino Agente Municipal de Conservação – Coleta Não comparecimento à convocação. |                                |   |                                  |
| 107.289  | Adriana Ribeiro Martiniano I   | Professor de Educação de Jovens e Adultos | Não comparecimento à convocação. |
| 114.903  | Carlos Cesar Agostinho         | Agente de Endemias                        | Não comparecimento à convocação. |
| 106.569  | Cecilia Carolina Rodrigues de  | Oliveira Professor de Ensino Infantil     | Não comparecimento à convocação. |
| 111.273  | Cleginaldo Oliveira das Chagas | s Agente Mun. de Conservação – Coleta     | Não comparecimento à convocação. |
| 113.605 E  | duardo Augusto Barbosa de N    | Medeiros Agente de Proteção Patrimonial   | Não comparecimento à convocação. |
| 102.765 E  | licio Eudes Guedes de Souza    | Agente de Serviços Operacionais – ASG     | Não comparecimento à convocação. |
| 113.728 E  | riberto Pereira de Oliveira    | Agente de Proteção Patrimonial            | Não comparecimento à convocação. |
| 103.545  | Fabio de Oliveira Gomes        | Agente de Serviços Operacionais – ASG     | Não comparecimento à convocação. |
| 112.075  | Fernando Luiz de Azevedo Me    | edeiros Agente de Endemias                | Não comparecimento à convocação. |
| 114.416  | Francisco Clementino da Silva  | Agente de Proteção Patrimonial            | Não comparecimento à convocação. |
| 102.552 0  | Geraldino Barbosa Alves Pro    | fessor de Educação de Jovens e Adultos    | Não comparecimento à convocação. |
| 100.603  | Gilson Custodio da Silva       | Agente de Portaria                        | Não comparecimento à convocação. |
| 112.390  | Gustavo Isaac Antas Nogueira   | Agente de Proteção Patrimonial            | Não comparecimento à convocação. |
| 107.570  | Ivo Sena da Silva              | Agente Municipal de Conservação           | Não comparecimento à convocação. |
| 101.453  | Jacilene Alves da Silva        | Professor de Ensino Infantil              | Não comparecimento à convocação. |
| 110.816  | Jackson da Silva Morais        | Agente Municipal de Conservação           | Não comparecimento à convocação. |
| 103.042  | Jhonata Pereira de Lima        | Agente Municipal de Conservação           | Não comparecimento à convocação. |
| 114.457  | oão Batista Andrade Ramiro     | Agente de Proteção Patrimonial            | Não comparecimento à convocação. |
| 110.574  | João Batista Xavier            | Agente de Serviços Administrativos        | Não comparecimento à convocação. |
| 114.260 .  | loão Felipe de Sena            | Agente de Serviços Operacionais – ASG     | Não comparecimento à convocação. |
| 104.517  | lorge Antonio Amaro de Lima    | Agente de Serviços Operacionais – ASG     | Não comparecimento à convocação. |
| 113.337  | losé Ossian de Farias Silva    | Agente de Serviços Operacionais – ASG     | Não comparecimento à convocação. |
| 102.935 .  | losé Willamy Faustino de Lima  | a Agente de Endemias                      | Não comparecimento à convocação. |
| 109.912  | Lucas João Ribeiro Neto A      | agente Municipal de Conservação – Coleta  | Não comparecimento à convocação. |
| 106.606 L  | uilson Roberto da Silva        | Agente de Serviços Operacionais – ASG     | Não comparecimento à convocação. |
| 114.440  | Madalena Teixeira Lino Pr      | ofessor de Educação de Jovens e Adultos   | Não comparecimento à convocação. |
| 103.623  | Mailson Felix Dias             | Agente Municipal de Conservação           | Não comparecimento à convocação. |
| 107.061  | Marcelo Diogo da Silva Barros  | Professor com Licenciatura em Ciências    | Não comparecimento à convocação. |
| 100.737 N  | Marcelo Henrique Felix Dias    | Agente Municipal de Conservação           | Não comparecimento à convocação. |
| 108.554 N  | Marcos Antonio de Oliveira Sa  | ntos Agente de Serviços Operacionais–ASG  | Não comparecimento à convocação. |
| 112.094  | Maria do Patrocinio Cavalcan   | ti Targino Professor de Ensino Infantil   | Não comparecimento à convocação. |
| 107.371  | Pedro Silva de Araújo          | Agente de Portaria                        | Não comparecimento à convocação. |
| 112.362  | Rafael Moreira da Silva        | Professor de Ensino Infantil              | Não comparecimento à convocação. |
| 112.207  | Ricardo Gomes Soares           | Professor com Licenciatura em História    | Não comparecimento à convocação. |
| 113.491  | Vaniele Barbosa da Costa Age   | ente de Serviços Operacionais–Merendeira  | Não comparecimento à convocação. |
| 111.704  | Viviane Patricio da Silva      | Agente de Serviços Administrativos        | Não comparecimento à convocação. |

## Passa e Fica/RN. 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Augusto Lisbôa Prefeito Constitucional

José Elson de Lima Alves Sec. Mun. de Planejamento e Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 002/2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público de Passa e Fica/RN, conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 028, de 01 de abril de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, munidos dos documentos em anexo.

Art. 2º Os candidatos convocados terão até 15 (quinze) dias contados a partir da juntada do aviso de recebimento ao processo administrativo para comparecem no endereço acima, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira

§1º O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso

Art. 3º Relação dos candidatos por ordem de classificação, que deverão se apresentar:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

13 113 143 TANNISSA LUANNA CARDOSO DE ARALLIO

14 108.547 MICARLA LIMA DA SILVA

#### PROFESSOR COM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

1-PNF\* 102.488 KARLA KATIA MOUZINHO GUALBERTO

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR

10 101.647 MARCONE BATISTA DE MEDEIROS 11 109.802 **EDILENE DOS SANTOS COSTA** 

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

- 1-02 fotos 3x4 (recentes);
- 2-Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 3-02 cópias da Carteira de Identidade;
- 4-02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha):
- 5-02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- 6-Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justicas Federal e Estadual:
- 7-02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- 8-02 cópias de títulos (caso tenha);
- 9-02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 10-02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
- 11-02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar
- 12-02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF; 13-02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 14-02 Cópias do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo); 15-02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de
- votação); 16-Dados bancários;
- 17-Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
- 18-Declaração de Bens e Valores
- 19-Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
- 20-Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- 21-Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;
- 22-Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
- 23-Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida:
- 24-Certidão Negativa de Tributos Municipais
- 25-Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial

Obs: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório.

## RELAÇÃO DE EXAMES A APRESENTAR

- Hemograma (validade 90 dias);
- 2- Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
- 3- Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
- 4- Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
- 5- Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias):
- 6- Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
- 7- Candidatas Gestantes Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
- 8- Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
- 9- Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses):
- 10- Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
- 11- Citologia oncótica para candidatos do sexo feminino; 12- Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
- 13- Caderneta de vacinação atualizada

# \* Candidatos que concorreram como Portadores de Necessidades Especiais:

Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);

Obs.: A Comissão de Inspeção Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.

> Passa e Fica/RN, 27 de fevereiro de 2015. Pedro Augusto Lisbôa Prefeito Municipal José Elson de Lima Alves Sec. Mun. de Planejamento e Administração

# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**



## PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 04 DE MARCO DE 2015



## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP № 006/2015
RETICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

No resultado da licitação do Pregão Presencial 006/2015 publicado no Diário Oficial do Município página 01 edição 35 de Terça-Feira 03 de Março de 2015 devido a erro de digitação onde lê-se: Valor Global: R\$ 13.000,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), leia-se: Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Passa e Fica/RN, 04 de Março de 2015. Jailson Floriano do Nascimento Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA GABINETE DO PREFEITO/TERMO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP 044/2014

Extrato de publicação do termo de adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado: Pregão Presencial - SRP 044/2014 – Ata de Registro de Preço. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. Objeto: Adesão Carona ao Pregão Presencial – SRP 044/2014 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para locação de software, implantação e gerenciamento do setor de digitalização e armazenado da Prefeitura deste Município. A ser executado pela empresa L DE FÁTIMA DA SILVA PEIXOTO - ME inscrita no CNPJ 17.614.867/0001-30, vencedora do Pregão Presencial – SRP 044/2014 do processo nº 131/2014, tendo o valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) perfazendo o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Vigência da Contrato: 02/03/2015 à 31/12/2015 Prefeitura Municipal de Nova Cruz Prefeito Cid Arruda Câmara Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Passa e Fica Prefeito Pedro Augusto Lisboa Órgão Carona

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA - EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS